



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 002/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 29 de janeiro de 2020, às 09h e 32min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Nobres Pares da Comissão de Justiça e Redação.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, passo a analisar o Veto em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 002/2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Tendo em vista que o projeto atende as normas legais e constitucionais entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

É o relatório.

VOTO

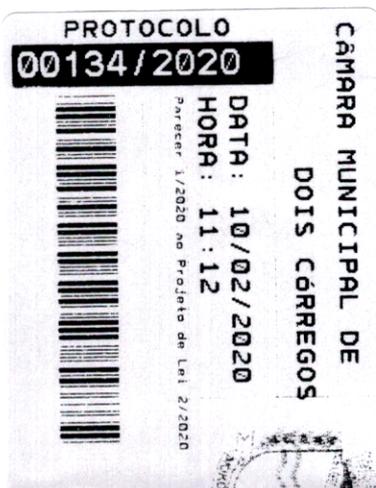
Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 002/2020, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Relatora

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 002/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÔRREGOS



PROTOCOLO

00134/2020

DATA: 10/02/2020

HORA: 11:12

Parecer: 1/2020 ao Projeto de Lei: 2/2020

